

1 **ATA DA 3ª SESSÃO COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO,**
2 **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E COMISSÃO DE**
3 **FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO 8º**
4 **PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020, REALIZADA NO DIA**
5 **28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

6
7 Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil
8 e vinte, no Palácio Francisco Francelino de Moura, na Sala das
9 comissões na sede própria do Poder Legislativo de PATU-RN,
10 realizou-se a 3ª SESSÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO,
11 JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E COMISSÃO ORÇAMENTO,
12 FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DO 8º PERÍODO LEGISLATIVO DE
13 2020. Os trabalhos foram iniciados às 15:00hs, sob a Presidência
14 dos vereadores Suetoneo Oliveira Moura e Thiago Queiroga Solano
15 Vale, e o membro Ana Karla Figueiredo Cavalcante, faltando
16 apenas o vereador Alexandre Cortez Costa. Estando de posse da
17 palavra os Senhores Presidentes com base no Regimento Interno
18 passaram a condução dos trabalhos para o Presidente da
19 Comissão Legislação, Justiça e Redação Final o Vereador
20 Suetoneo Oliveira Moura que convocou a vereadora Ana Karla
21 Figueiredo Cavalcante membro de uma das comissões para
22 secretariar os trabalhos. Em seguida solicitou ao secretário que
23 efetuasse a chamada dos senhores vereadores para verificação de
24 Quorum, onde foi constatada a presença da maioria dos membros
25 das comissões. Ato seguintes comunicaram a todos que, esta
26 sessão, tinha o caráter de apreciar, deliberar e apresentar parecer
27 as matérias em pauta e pediu ao secretário que fizesse a leitura da
28 referida pauta, que constou o seguinte: **PROJETO DE LEI**
29 **LEGISLATIVO Nº 003 2020** – de autoria do Vereador Thiago
30 Queiroga Solano Vale, que Autoriza o Executivo Municipal a
31 celebrar convênio com clínicas médicas, visando a implantação do
32 programa meia-consulta junto aos pacientes hipossuficientes do
33 município e das outras providências. **PROJETO DE LEI**
34 **LEGISLATIVO Nº 004 2020** – de autoria do Vereador Thiago
35 Queiroga Solano Vale, que dispõe sobre a inclusão da carne de
36 peixe no cardápio da merenda escolar assim como autoriza a
37 distribuição de cereal (similiar a sucrilhos) com leite aos alunos da
38 rede pública municipal. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005**
39 **2020** – de autoria do Vereador Thiago Queiroga Solano Vale, que
40 dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de
41 energia elétrica e água no município e dá outras providências.
42 **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006 2020** – de autoria do
43 Vereador Thiago Queiroga Solano Vale, que dispõe sobre a

44 cassação do Alvará de funcionamento de empresas e postos
45 estabelecidos no município que revenderem combustíveis
46 adulterados e dá outras providências. **PROJETO DE LEI**
47 **EXECUTIVO Nº 010 2020** – que altera dispositivos da Lei Municipal
48 nº 309 2020 de 21 de junho de 2012, que trata do Regime Próprio
49 de Previdência Social – RPPS do Município de Patu, em adequação
50 ao texto da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de
51 2019. Ato seguinte após leitura e análise dos referidos Projetos
52 pelos os membros das comissões, o senhor presidente colocou os
53 projetos em discursão, foi solicitado a inclusão de uma emenda
54 modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 010/2020, baixando os
55 percentuais das alíquotas previdenciárias, e a permanência do
56 Projeto de Lei Legislativo nº 003/2020 nas comissões. Depois de
57 vasta discursão sobre as matérias os relatores da Comissão de
58 Legislação, Justiça e Redação Final, e o relator da Comissão
59 Orçamento Finanças e Fiscalização disseram que seus votos eram
60 favoráveis aos Projetos de Lei em epígrafe na sua integra, e mais a
61 emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 010/2020, pois
62 obedeciam aos aspectos legais a toda a legislação pertinente à
63 matéria, e foi apresentado a esta Casa Legislativa em tempo hábil
64 e, portanto. Ato seguinte foi colocado em votação a permanência do
65 **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003 2020** – de autoria do
66 Vereador Thiago Queiroga Solano Vale, que autoriza o Executivo
67 Municipal a celebrar convênio com clínicas médicas, visando a
68 implantação do programa meia-consulta junto aos pacientes
69 hipossuficientes do município e das outras providências, nas
70 comissões, a e provação dos **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº**
71 **004 2020** – de autoria do Vereador Thiago Queiroga Solano Vale,
72 que dispõe sobre a inclusão da carne de peixe no cardápio da
73 merenda escolar assim como autoriza a distribuição de cereal
74 (similiar a sucrilhos) com leite aos alunos da rede pública municipal.
75 **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005 2020** – de autoria do
76 Vereador Thiago Queiroga Solano Vale, que dispõe sobre a
77 proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica
78 e água no município e dá outras providências. **PROJETO DE LEI**
79 **LEGISLATIVO Nº 006 2020** – de autoria do Vereador Thiago
80 Queiroga Solano Vale, que dispõe sobre a cassação do Alvará de
81 funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município
82 que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências.
83 **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 010 2020** – que altera
84 dispositivos da Lei Municipal nº 309 2020 de 21 de junho de 2012,
85 que trata do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do
86 Município de Patu, em adequação ao texto da Emenda
87 Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, com a emenda

88 modificativa, na qual foram aprovados por unanimidade pelos
89 membros das comissões, no mesmo ato foi encaminhado para
90 elaboração dos pareceres. Ato seguinte como não havia mais
91 assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente agradeceu a
92 presença de todos e, determinou que eu, _____ Ana
93 Karla Figueiredo Cavalcante, Secretária desta Sessão, lavrasse a
94 presente Ata que, após lida e, em tudo estando conforme, será
95 aprovada pelos senhores vereadores membros das Comissões de
96 Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Orçamento,
97 Finanças e Fiscalização, declaro encerrado os trabalhos desta
98 Sessão. Sala das Comissões, Patu - RN, em 28 de dezembro de
99 2020.

100

101 Suetoneo Oliveira Moura



102

103 Ana Karla Figueiredo Cavalcante

104

105 Thiago Queiroga Solano Vales



106